



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br)- Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA N.º. 042, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

*Nomeia Servidor.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando o Requerimento interposto sob o nº. 4.278/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Adenilson Valério Leite** para exercer o cargo de Supervisor de Serviços Administrativos, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Supervisor – Nível II: R\$ 954,00), correspondente a R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), na forma do artigo 22, II, da [Lei Complementar nº. 008, de 1º de janeiro de 2015](#).

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

Caparaó, 28 de junho de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.